



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º VTP.0050/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos previstos pela Portaria n.º VTP.0022/2019, de 28 de março de 2019.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos previstos na Portaria n.º VTP.0022/2019, de 28 de março de 2019, estendendo até 5 de julho de 2019 a data para entrega da Tabela de Referência para Aproveitamento de Estudos de Disciplinas da área de Matemática nos cursos superiores do Câmpus Votuporanga.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

05/06/2019

Retirado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_